



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Suyene Correia  
DA EQUIPE JC

Nesta segunda-feira, às 17h, no Museu da Gente Sergipana, o promotor de Justiça Sandro Luiz da Costa estará lançando o segundo livro de sua autoria, intitulado “Individualização da Pena: da Teoria à Prática”. Enquanto no primeiro, “Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – Aspectos Jurídicos e Ambientais”, o autor expunha

como está a legislação e as normas técnicas sobre os resíduos no país com a nova lei da política nacional de resíduos sólidos, neste segundo livro, ele apresenta a teoria e os entendimentos jurisprudenciais que estabelecem o sistema de determinação da pena.

“Individualização da Pena: da Teoria à Prática” é fruto da experiência de dez anos do promotor Sandro Luiz da Costa na área penal, seja como professor

da disciplina Penal II no curso de Direito da Fanese, onde atua até hoje, ou quando era ministrante do Curso de Sentenças Para Concurso Para Juiz.

“Venho trabalhando neste livro há uma década, mas intensifiquei o ritmo de produção nos últimos dois anos. O livro é voltado para estudantes que queiram fazer concursos na área de Direito e operadores do Direito e já está atualizado com decisões tomadas pelo Poder Judiciário

este ano. Além disso, aborda o projeto do novo Código Penal”, explica o promotor.

O lançamento, que conta com o apoio do Instituto Banese, Fanese, e Gráfica Triunfo, será embalado pela apresentação musical de

um duo (violoncelo e violino) da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Sandro Luiz da Costa é Doutorando em Meio Ambiente pela UFS; mestre em Meio Ambiente (UFS); professor universitário (Direito ambiental e Direito Pe-

nal); membro da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente e membro da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental, Especialista em Direito Constitucional Processual (UFS).

# Promotor de Justiça lança mais um livro

‘Individualização da Pena: da Teoria à Prática’ é a segunda publicação de Sandro Luiz da Costa